



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

07 DE AGOSTO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO/ LEGISLATIVA – CARLA/DIÉLICA – TAMBÉM A KATI / OU VIVIAN.

DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:

- * OFÍCIO Nº 018/2019 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO TORRES
- * OFÍCIO GABINETE Nº 159/2019 – GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DIONILSO MARCON
- * OFÍCIO Nº 272/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- * OFÍCIO Nº 276/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- * INFORMATIVO TCE – RS
- * REVISTA RADIS
- * BOLETM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM
- * MASTER LEGIS
- * ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO ESTADUAL / RS



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



1 **LEITURA DA ATA:** CARLA/DIÉLICA EFETUARÁ A LEITURA DA ATA DE Nº 025 DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 30 DE JULHO DE 2019.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: CARLA/DIÉLICA FARÁ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACADAS:

- 2 * OFÍCIO Nº 018/2019 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO TORRES
- 3 * OFÍCIO GABINETE Nº 159/2019 – GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DIONILSO MARCON
- 4 * OFÍCIO Nº 272/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- 5 * OFÍCIO Nº 276/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- 6 * INFORMATIVO TCE – RS

** FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ULTIMA SESSÃO O VEREADOR JOÃO JAIR CUNHA DE CHAVES – PT.

** NA COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES – ALTAIR ANZOLIN – PDT – LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS – PTB – CARLOS CAIGARA – PC do B – E PAULO CESAR GUIMARÃES – PT.

** **ORDEM DO DIA:** NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO NÃO TIVEMOS A APRECIÇÃO DE NENHUMA MATÉRIA

(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

7 ** **PAUTA** – EM PAUTA ÚNICA TIVEMOS O PROJETO DE LEI Nº 023/2019 – SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LER JUSTIFICATIVA)



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



* DESTACAMOS QUE O PROJETO DE LEI Nº 018/2019 QUE DESAFETA BEM PÚBLICO E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO MESMO PARA PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL ENCONTRA-SE NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AGUARDANDO PARECER.

* GOSTARÍAMOS DE LEMBRAR QUE A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA ESTÁ TRABALHANDO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO QUE TRATA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

** QUEREMOS NESSE MOMENTO DEIXAR A NOSSA HOMENAGEM AOS PAIS –
MEU GRANDE EXEMPLO

QUEM DISSE QUE POR DE TRÁS DAQUELA BARBA QUE NOS ARRANHA O ROSTO NÃO TEM UM CORAÇÃO MOLEQUE QUERENDO BRINCAR?

QUEM DISSE QUE POR DETRÁS DAQUELA VOZ GROSSA NÃO TEM UM MENINO CRIATIVO QUERENDO FALAR?

QUEM FOI QUE FALOU QUE AQUELAS MÃOS GRANDES NÃO SABEM FAZER CARINHO SE O FILHO CHORAR?

QUEM FOI QUE PENSOU, QUE AQUELES PÉS ENORMES, NÃO DESLIZAM SUAVES NA CALADA DA NOITE, PARA O SONO DO FILHO VELAR?

QUEM É QUE ACHOU QUE NO FUNDO DO PEITO LARGO E VIRIL NÃO TEM UM CORAÇÃO DE PUDIM, QUANDO O FILHO AMADO, COM UM SORRISO LARGO SE PÕE A CHAMAR?

QUEM FOI QUE DETERMINOU QUE AQUELE COROA, DE CABELOS BRANCOS NÃO SABE DA VIDA PARA QUERER ME ENSINAR?

PAI, VOCÊ ME ESCOLHEU FILHO, EU TE FIZ EXEMPLO!

FELIZ DIA DOS PAIS!!!!

ESTAMOS TRAZENDO A PARTIR DESSE PROGRAMA
O QUADRO

** BAÚ DA CÂMARA **





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



QUE VAI TRAZER FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARAS MUNICIPAIS: A REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DAS ELITES LOCAIS E DA METRÓPOLE NO AMBIENTE COLONIAL

NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DO ESPAÇO COLONIAL BRASILEIRO, HAVIA GRANDES DIFICULDADES PARA REGULAMENTAR E RESOLVER AS QUESTÕES OCORRIDAS NOS VÁRIOS CENTROS URBANOS DA ÉPOCA. COM ISSO, A COROA PORTUGUESA PERMITIA A ORGANIZAÇÃO DE ÓRGÃOS QUE VIESSEM A RESPONDER OS PROBLEMAS LOCAIS QUE ESTARIAM FORA DE SEU ALCANCE. ENTRE ESTAS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, HAVIA ESPECIAL DESTAQUE PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS.

4

AS CÂMARAS MUNICIPAIS TINHAM O PODER DE DECIDIR DIVERSAS QUESTÕES REFERENTES AOS CUIDADOS E MEDIDAS DIRIGIDAS A UMA DETERMINADA REGIÃO. DE FORMA GERAL, UMA CÂMARA MUNICIPAL TINHA A INCUMBÊNCIA DE CONTROLAR AS RENDAS E GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO LOCAL, REGULAMENTAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS DESENVOLVIDAS NOS ARREDORES DA CIDADE, CUIDAR DA PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DE TODO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E EMPREENDER A REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

PARA SE DECIDIR ESSAS QUESTÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA LOCAL, A CÂMARA MUNICIPAL ERA COMPOSTA POR UM GRUPO DE VEREADORES PRESIDIDO POR UM JUIZ. ESSES CARGOS EXERCIDOS NO AMBIENTE DA CÂMARA ERAM RESERVADOS SOMENTE AOS GRANDES PROPRIETÁRIOS DE TERRA DAQUELA LOCALIDADE. AQUELES QUE ESCOLHIAM OU EXERCIAM ESSES CARGOS ERAM USUALMENTE CHAMADOS DE HOMENS



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



BONS. ESCRAVOS, MULHERES, MULATOS E, DURANTE ALGUM TEMPO,
NEM MESMO OS COMERCIANTES PODERIAM INTEGRAR O CORPO
DIRETIVO DE UMA CÂMARA.

TAL MEDIDA RESTRITIVA PRETENDIA VETAR A INSERÇÃO DE FIGURAS
POLÍTICAS DESCOMPROMISSADAS COM OS INTERESSES DA METRÓPOLE.
APESAR DISSO, DURANTE TODA A HISTÓRIA DO PERÍODO COLONIAL,
FORAM VÁRIOS OS MOMENTOS EM QUE OS MEMBROS DA CÂMARA
MUNICIPAL ENTRARAM EM DESACORDO COM OS PRINCÍPIOS
ESTIPULADOS PELOS REPRESENTANTES DO GOVERNO LUSITANO. DESSA
FORMA, O DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DITADAS POR
PORTUGAL E A CORRUPÇÃO POLÍTICA ERAM RECORRENTES NO INTERIOR
DAS CÂMARAS.

APESAR DO CHOQUE DE INTERESSES APRESENTAR AS CONTRADIÇÕES
DESENVOLVIDAS NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO BRASILEIRO, A
EXCLUSÃO POLÍTICA PRESENTE NAS CÂMARAS SERVIRAM PARA O
ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA ÓTICA DE EXPLORAÇÃO
MERCANTILISTA DOS PORTUGUESES. DENTRO DESTE CONTEXTO, ESSA
CARACTERÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL VEIO A PERMITIR O
ACÚMULO DOS CAPITAIS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DO
CAPITALISMO EUROPEU.

MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE
COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, TODAS AS TERÇAS,
E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES.

ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A
AUDIÊNCIA E CONVIDANDO A TODOS PARA ACOMPANHAREM O PRÓXIMO
INFORMATIVO NO DIA 14 DE AGOSTO LOGO APÓS A ORAÇÃO DO MEIO
DIA.

ATA Nº 025 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. INICIALMENTE **FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO** E APÓS ISTO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. **NAS CORRESPONDÊNCIAS** O SECRETÁRIO FEZ A **LEITURA DO OFÍCIO Nº 268/2019** QUE SOLICITA O PRAZO DE MAIS QUINZE DIAS PARA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO Nº 05/2019 E Nº 07/2019 E **LEITURA DO OFÍCIO DE Nº 267/2019** EM RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06B/2019 QUE INFORMA A LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA DO PERÍODO SOLICITADO. **O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FOI O VEREADOR EDGAR PILONETTO** O QUAL INICIA COMENTANDO SOBRE O PARQUE QUE FOI CONSTRUÍDO PARA AS CRIANÇAS PRÓXIMO AO CAMPO MUNICIPAL, RESSALTA QUE FOI UM PROJETO BEM DESENVOLVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E SUGERE FAZER A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE LUZ NAS PROXIMIDADES, PARA QUE AS FAMÍLIAS POSSAM USUFRUIR DA ÁREA TAMBÉM À NOITE. DIZ QUE O MUNICÍPIO ESTÁ BEM ESTRUTURADO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS, ENTRE OUTROS. **NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA VEREADOR LINDOMAR MARTINS** DIZ QUE VAI ANALISAR COM CALMA A RESPOSTA DO SEU PEDIDO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO DO BOLSA FAMÍLIA. COMENTA SOBRE A REUNIÃO REALIZADA COM OS CARGOS DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO E PERGUNTA SE AS PESSOAS JÁ ESTÃO SABENDO QUE VAI HAVER UM NOVO LEILÃO. **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** COMENTA SOBRE A RODADA DA TAÇA COTRISAL E CAMPEONATO MUNICIPAL RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NESSES EVENTOS ESPORTIVOS. **VEREADOR EDGAR PILONETTO** AGRADECE SEU COLEGA VEREADOR PAULO CÉSAR, PELA OPORTUNIDADE QUE LHE FOI DADA DE ASSUMIR O CARGO E DEIXA SEU AGRADECIMENTO TAMBÉM À JURÍDICA DA CASA E DEMAIS FUNCIONÁRIOS. **VEREADOR ALTAIR ANZOLIN** RESPONDE AO VEREADOR LINDOMAR QUE NÃO ESTÁ SABENDO NADA A RESPEITO DE LEILÕES MAS QUE ESPERA QUE NÃO ACONTEÇA POIS É PRECISO BUSCAR AMPLIAR A PATRULHA AGRÍCOLA POIS AS DEMANDAS AUMENTAM A CADA DIA. **NA ORDEM E NA PAUTA DO DIA NÃO TEVE NENHUM PROJETO NESTA SESSÃO. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR** DIZ QUE É UMA PENA MAS QUE REALMENTE TEM UM TRATOR QUE VAI IR A LEILÃO E PARABENIZA O VEREADOR VELTON PELO TRABALHO QUE DESEMPENHA COMO MOTORISTA DA SAÚDE. **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** DIZ QUE CONCORDA COM O VEREADOR LINDOMAR, ONDE O MESMO DIZ QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVERIA AVALIAR SE É MAIS VIÁVEL TER O TRANSPORTE OU TERCEIRIZA-LO. PARABENIZA A EMPRESA DAS OBRAS DO CALÇAMENTO PELO BELO TRABALHO QUE ESTÃO DESEMPENHANDO E FAZ COMENTÁRIOS TAMBÉM SOBRE O REPARCELAMENTO E PRAZO DA DÍVIDA ATIVA RESSALTANDO QUE AS PESSOAS ACHAM FÁCIL COBRAR DA ADMINISTRAÇÃO MAS NÃO CUMPREM COM SUAS OBRIGAÇÕES. **VEREADOR EDGAR PILONETTO** FINALIZA DIZENDO QUE CONCORDA COM AS COLOCAÇÕES DO VEREADOR CARLOS ELEANDRO E AGRADECE AOS COLEGAS VEREADORES PELA OPORTUNIDADE QUE LHE FOI DADA DE CONTRIBUIR PARA O BEM DO MUNICÍPIO. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E EM NOME DOS DEMAIS COLEGAS DESEJA AO VEREADOR EDGAR QUE CONTINUE A FAZER SUA HISTÓRIA POLÍTICA E QUE ELE LEVE CONSIGO OS ENSINAMENTOS ADQUIRIDOS NESSE PERÍODO. CONVIDA A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA DIA SEIS DE AGOSTO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres
Rua: José A. Lapido, 103 CEP: 99190-000
E-mail: escolaalbertotorres@yahoo.com.br
Fone: (54) 98433-0375

② Ofício nº 18/2019.

Pontão, 05 de agosto de 2019.

À Câmara de Vereadores
Senhora presidente

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste solicitar o empréstimo das dependências do plenário da câmara de vereadores, dia 14/08 às 13:00 às 17:00 horas para uma sessão de cinema.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Marisa de Q Molsato

Marisa de Quadros Molsato

Vice-Diretora

**E. M. DE ENS. FUNDAMENTAL
ALBERTO TORRES**
Decreto de Criação 72 de 14.03.49
Portaria Reorganização 00054 - 02-01-78
Decreto de Delineação nº 211 de 04-08-99
PONTÃO - RS

Marisa de Quadros Molsato
Vice-Diretora
Portaria 081/14

Em Pontão, Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 05/08/2019

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcon PT-RS
Anexo III, sala 569, Brasília – DF
Telefone: 61. 3215-5569
E-mail: dep_marcon@camara.gov.br

3

Of. Gab. 159/2019

Brasília, 01 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria Senhor
Nelson José Grasselli
Prefeito Municipal
Pontão – RS

Senhor Prefeito,

Ao lhe cumprimentar, informo com muita satisfação a Vossa Excelência, bem como a toda comunidade de Pontão que, foi **PAGO**, no dia de hoje, (01/08) emenda parlamentar de autoria do nosso mandato parlamentar referente ao **Incremento do PAB (custeio saúde) no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), juntamente ao Ministério da Saúde.**

Destaco que, essa emenda foi um **pedido de nossos companheiros do Partido dos Trabalhadores, bancada de vereadores, Velton Daniela, Paulo Cesar, Eduardo Sereta e o prefeito municipal.**

Desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração, e me coloco sempre à disposição da nossa população de Pontão.

Um grande abraço,

Deputado Marcon PT/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

4

Ofício nº 272/2019

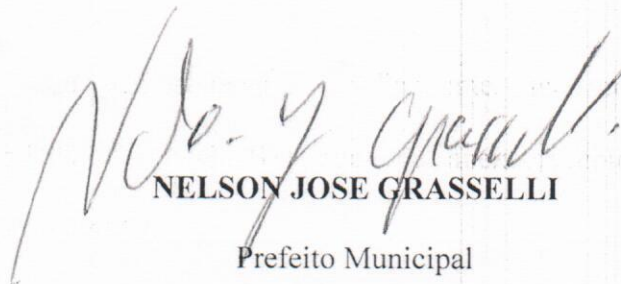
Pontão, 30 de julho de 2019.

Exma. Sr^a. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar o Ofício 989/2019 – DG – SSP, que segue anexo, recebido em 23 de julho de 2019, referente ao Precatório 184669.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a. Vereadora

DANIELA DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 31/07/2019


Ivan H. Selbert
Escrutário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

5 Ofício nº 276/2019

Pontão (RS), 6 de agosto de 2019.

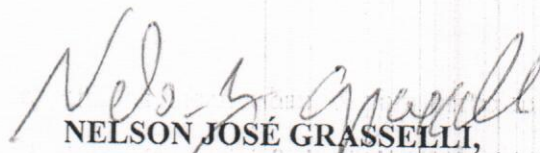
Senhora Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, **Projeto de Lei nº 23/2019**, que dispõe sobre a suplementação de verbas do RPPS.

Requer a tramitação do projeto em regime de urgência urgentíssima.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,



NELSON JOSÉ GRASELLI,
Prefeito Municipal

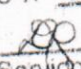
À Excelentíssima Senhora Presidente,
DANIELA DE OLIVEIRA
Poder Legislativo
Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 06/08/2019


A. Selber
Secretaria Legislativa
Municipal de Pontão/RS

Fis: 03
Processo nº 028/2019
 Servidor

TCE-RS: Andamento de processo (005273-0200/17-8, palavra-chave: "").

no-reply@tce.rs.gov.br

Qui, 01/08/2019 08:10

Para: ivan.camarapontao@hotmail.com <ivan.camarapontao@hotmail.com>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6

TCE-RS INFORMA

Palavra-chave: ""

O TCE-RS comunica que o processo nº 005273-0200/17-8, que trata de Contas de Gestão, encontra-se no(a) Gab. ALEXANDRE MARIOTTI, na situação Relatório e Voto.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do TCE-RS.

Para não receber mais científicações sobre este processo clique aqui.

Observações:

- Este é um serviço oferecido pelo Tribunal de Contas, visando a ampliar a comunicação com a sociedade, não substituindo a publicação dos atos processuais da Corte no Diário Eletrônico do TCE, para todos os efeitos legais.
- Não responda a este e-mail. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o atendimento da Supervisão de Informática do TCE-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mafinhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI N° 23/2019, de 6 de agosto de 2019.

Suplementa Dotações Orçamentárias do RPPS, aponta recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, Submete ao Poder Legislativo Municipal, o Presente Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a SUPLEMENTAR no Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público – RPPS PONTÃO, as seguintes dotações orçamentárias, nos projetos /atividades:

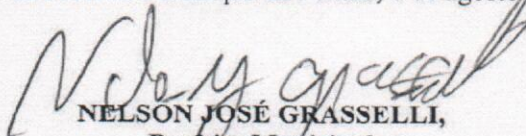
		SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES	
Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Manutenção RPPS	
2101 09 272 0045 2098	31900500000000 0050 (538.0)	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

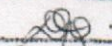
Art. 2° - Para a cobertura das suplementações, servirá de recurso a REDUÇÃO das seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Elemento de despesa	
2101 09 272 0045 2098	31900300000000 0050 (530.4)	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 6 de agosto de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI,
Prefeito Municipal

Fis: 02
Processo nº 028/2019
 Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900



JUSTIFICATIVA

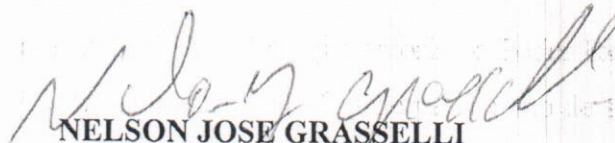
Senhora Presidente e Senhores vereadores:

Estamos enviando o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a *Suplementar Verbas no Orçamento do RPPS do Município*, para fins de pagamento de servidores em benefício de Auxílio Doença e outros benefícios.

A urgência urgentíssima justifica-se em razão da necessidade de pagamento da folha do mês de Agosto/2019.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

Fis: 03
Processo nº 028/2019
Servidor